



## **EDITAL PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE CULTURA E LAZER PROJETO SÁBADOS DE ESPORTE E LAZER NA UFES 2024**

Continuando as atividades do Projeto Sábados de Esporte e Lazer na UFES, neste ano de 2024, lançamos o edital para formação e cadastro de reserva de agentes comunitários de cultura e lazer, no campus do CEUNES - São Mateus/ES.

O "Sábado de Esporte e Lazer na UFES" é um projeto de extensão universitária, focado na formação de pessoas para atuar no campo do lazer e intervir nos espaços físicos das cidades nas quais existem campus da UFES, em eventos aos sábados pela manhã. Para participar do edital é desejável ter experiência em algum interesse cultural do lazer como: modalidades esportivas, artísticas, sociais e virtuais. É importante gostar de trabalhar com crianças, idosos, famílias e/ou com pessoas com deficiência. Neste edital privilegiaremos estudantes do ensino superior, lideranças comunitárias e culturais da cidade de São Mateus/ES.

### **1) PROPÓSITO DO EDITAL**

Este edital visa selecionar agentes comunitários de cultura e lazer distribuídos por área de atuação e local de moradia contemplando a cidade de São Mateus.

O curso de capacitação é um pré-requisito obrigatório para atuação no projeto "Sábados de esporte e lazer na UFES", pois é uma forma de inserção dos futuros agentes comunitários de cultura e lazer no contexto dos locais onde ocorrerão os

eventos, bem como trata de conteúdos teórico-metodológicos para a compreensão da temática do lazer na sociedade brasileira.

É imprescindível que os candidatos saibam atuar em equipe, tenham domínio técnico e humanístico sobre o tema que se proponham a trabalhar e estejam disponíveis às sextas-feiras no período da noite e aos sábados para participarem do curso de formação e para quando forem convocados para atuar nos eventos.

## **2) INSCRIÇÃO**

As inscrições estarão abertas de 16 de agosto a 23 de agosto de 2024.

Para se inscrever no edital deve-se preencher o formulário abaixo:

<https://forms.gle/cDX8hgzv16y7yfCF9>

Todos os inscritos habilitados deverão, obrigatoriamente, participar do curso de formação para agentes comunitários de cultura e lazer e do evento impacto, de acordo com o calendário abaixo:

Curso de formação - Dia 30 de agosto das 18h às 22h e dia 31 de agosto das 8h às 17h no Centro Universitário Vale do Cricaré, São Mateus/ES.

Evento impacto: Dia 28 de setembro das 8h às 14h., local a ser definido.

Avaliação do evento: Dia 05 de outubro das 09h as 12h de forma virtual ou presencial.

Os critérios de aprovação estão descritos nos itens 3 e 4 deste edital.

O cronograma de atividades completo encontra-se no final deste documento, bem como os critérios de avaliação para a classificação. O(a)s candidato(a)s devem realizar a leitura atenta, principalmente, observando as datas dos eventos.

### 3) CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA PARTICIPAR DO CURSO DE CAPACITAÇÃO (CARÁTER ELIMINATÓRIO)

3.1 Preencher o formulário de cadastro de inscrição:

<https://forms.gle/cDX8hgzv16y7yfCF9>

3.2 Ter ensino fundamental completo, no mínimo (podem ser anexados no formulário de inscrição qualquer um dos diplomas do ensino fundamental completo, ensino médio, ensino superior e pós-graduação, recomendamos que seja anexado o diploma de maior graduação do candidato).

### 4) CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE CULTURA E LAZER (CARÁTER ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO)

4.1 Frequentar o curso de formação, sem faltas injustificadas e com 75% de presença, no mínimo;

4.2 Participar do evento impacto. **(presença obrigatória);**

4.3 Demonstrar domínio sobre a atividade desenvolvida no evento impacto e atender ao público e se relacionar com a equipe do projeto com respeito, comprometimento, urbanidade, zelo e atenção às normas de conduta requeridas para atuação nos diferentes espaços;

4.4 Participar da avaliação do evento **(presença obrigatória);**

4.5 A partir da comprovação de atuação relacionada às manifestações culturais do lazer e/ou envolvimento em ações culturais, seja de forma profissional ou voluntária, será atribuída uma pontuação conforme tabela abaixo. Vale esclarecer que somente serão aceitos comprovantes de instituições reconhecidas publicamente, os quais deverão ser anexados no

formulário de inscrição. Não serão considerados como comprovantes de atuação as declarações de estágio obrigatório em disciplinas de curso superior.

#### **TABELA DE PONTUAÇÃO REFERENTE AOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

<b>CRITÉRIO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Frequência no curso de capacitação	Sem falta - 10 pontos Falta - eliminado
Participação no evento de impacto	10 pontos (o candidato que não participar será eliminado do processo de seleção)
Participação no processo de avaliação do evento de impacto	10 pontos (o candidato que não participar será eliminado do processo de seleção)
Domínio sobre a atividade desenvolvida no evento de impacto do dia 22/10/2022	Ótimo - 10 pontos Bom - 6 pontos Regular - 3 pontos
Respeito, comprometimento, urbanidade, zelo e atenção às normas de conduta	Ótimo - 10 pontos Bom - 6 pontos Regular - 3 pontos
Atuação como profissional ou voluntário em manifestações culturais do lazer e/ou envolvimento em ações culturais.	5 anos ou mais de atuação - 3 pontos Menos de 5 anos - 1 ponto *O candidato que não possui experiência não pontuará.

4.6 O(a)s candidato(a)s serão classificado(a)s em ordem decrescente, de acordo com a pontuação obtida, levando-se em conta os critérios constantes nos itens 4.1,4.2, 4.3, 4.4 e 4.5.

4.7 A pontuação de que trata os itens 4.3 e 4.5 será atribuída pela coordenação do projeto “Sábados de Esporte e Lazer na UFES”

### 3) RESULTADOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

A lista dos aprovados para compor a equipe de agentes comunitários de cultura e lazer será divulgada em 29 de agosto e será válida até o final do ano de 2024, podendo ser prorrogado o tempo da atuação dos candidatos classificados.

Os trabalhos a serem desenvolvidos ocorrerão sempre aos sábados, preferencialmente no período da manhã e o agente comunitário de cultura e lazer receberá o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por dia de trabalho.

Os recursos referentes à seleção dos candidatos deverão ser encaminhados exclusivamente por e-mail para o endereço [rubia.d.oliveira@ufes.br](mailto:rubia.d.oliveira@ufes.br) em até 1 dia após a divulgação do resultado parcial, conforme cronograma abaixo.

Todas as comunicações relativas ao presente edital serão realizadas pelo site ([cefd.ufes.br](http://cefd.ufes.br)), redes sociais do CEFD e e-mail.

As datas e horários previstos para a realização do curso de capacitação e eventos impacto podem ser alterados por motivos de força maior. As demais situações não elencadas no edital serão discutidas e decididas pela coordenação do projeto.

#### CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Período de inscrições	16/08/2024 a 23/08/2024
Resultado parcial	27/08/2024
Prazo para interposição de recurso	27/08/2024 a 28/08/2024
Resultado final	29/08/2024

Curso de formação de agentes comunitários de esporte e lazer	Dias 30/08/2024 e 31/08/2024
Evento de impacto - Sábado de Esporte e Lazer	28/09/2024

Cordialmente,

Paula Cristina da Costa Silva

Coordenadora do Projeto Sábados de Esporte e lazer na UFES

Dúvidas entre em contato via: [rubia.d.oliveira@ufes.br](mailto:rubia.d.oliveira@ufes.br)

16 de agosto de 2024